MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.164670/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor **GABRIEL PINHO RODRIGUES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4987, pelo prazo de 51 dias, no período de **1º/1/2022 a 20/2/2022**, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n° 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

R:\GPG_DRH\2022\SG\PORTARIA\LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES\GABRIEL PINHO RODRIGUES - Servidor - Prorrogação.doc

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.027160/2022-21.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 21/02/2022.